



EDITAL Nº 04/2025/2025 - BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

PROCESSO Nº 23106.125762/2024-11



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO CHAMADA PÚBLICA INTERNA PPGE N. 04/2025

PROCESSO SELETIVO PARA BOLSAS DE ESTUDO DO PROGRAMA DE PÓS – GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

BOLSAS DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES

O Programa de Pós – Graduação em Educação – PPGE abre inscrições para processo seletivo, tendo em vista concessão de **bolsas de estudo de MESTRADO** de Demanda Social da CAPES, mediante as seguintes disposições:

I. Disposições Preliminares:

1.1 As inscrições de candidatos(as) para o Processo Seletivo referente ao segundo semestre de 2024 estarão abertas entre os dias **27 de janeiro a 3 de fevereiro de 2025**.

1.2 As inscrições deverão ser realizadas mediante o preenchimento do formulário apresentado no Anexo I deste edital e o envio dos documentos relacionados no item VII, adiante explicitados. Após o preenchimento do formulário, o mesmo deverá ser encaminhado para o e-mail da Comissão de Bolsas de Estudo do PPGE/UnB (combolsas.ppgedu@unb.br) juntamente com os documentos comprobatórios. **Destaca-se que é imprescindível que a última folha do formulário esteja devidamente assinada pelo (a) estudante candidato à bolsa.**

1.3 O processo seletivo obedecerá à legislação pertinente – Portaria CAPES Nº 34, de 30 de maio de 2006; Resolução Normativa CNPq Nº 17, de 6 de julho de 2006; Portaria Nº 76, de 14 de abril de 2010; Portaria Conjunta Capes/CNPq Nº1, de 15/06/2010, incluindo Nota de Esclarecimento; Portaria CAPES Nº 86, de 3 de julho de 2013; Portaria CAPES Nº 156, de 28 de novembro de 2014; e Resolução CEPE/UnB0044/2020, que dispõe sobre a política de ação afirmativa; Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPP no 05/2020, que estabelece reserva de vagas para pessoas com deficiência nos processos seletivos dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília; Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE no 0080/2021, que regulamenta os Programas de Pós-Graduação stricto sensu da Universidade de Brasília; Portaria CAPES Nº 133, de 10 de julho de 2023; Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação – CPP no 0002/2023, que dispõe sobre o acúmulo de bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado concedidas pela CAPES com atividade remunerada ou outros rendimentos no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Brasília; e a Resolução PPGE Nº28/2024, que dispõe sobre normas e critérios para concessão de bolsas de estudo para

mestrado e doutorado no PPGE/FE/UnB.

1.4 A previsão de bolsas disponíveis para esta seleção será de: **03 bolsas para o mestrado**, além de cadastro reserva.

1.5 Os (as) selecionados (as) serão convocados (as) no período de vigência do Edital, quando da disponibilidade imediata das bolsas.

1.6 O processo seletivo será realizado pela Coordenação do PPGE, com apoio da Comissão de Acompanhamento de Bolsistas do PPGE/UnB.

1.7 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Acompanhamento de Bolsistas do PPGE/UnB composta pelos docentes Francisco Thiago Silva (presidente), Etienne Baldez Louzada Barbosa (representante docente) e Monique Vieira Amorim Bandeira (representante discente).

1.8 O resultado do processo seletivo será divulgado na página eletrônica da FE, no menu Editais e Chamadas Públicas, Bolsas de Estudo, mediante uma lista de classificação dos(as) candidatos(as) na data prevista de **5 de fevereiro de 2025** de após 17h.

1.9. O resultado será divulgado no site do PPGE - <https://www.fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/bolsas-de-estudo-ppge>;

1.10. Recursos relativos ao processo seletivo deverão ser encaminhados via e-mail combolsas.ppgedu@unb.br, até 23:59 do dia 31 de janeiro de 2025.

1.11. A presente Chamada entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília, 24 de janeiro de 2025.

Profa. Dra. Wivian Weller

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – FE – UnB



Documento assinado eletronicamente por **Wivian Weller, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação**, em 24/01/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12305255** e o código CRC **3AF0547D**.